



**ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**RETIFICAÇÃO Nº 01
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, do Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002, bem como da Lei Complementar Estadual n.º 407, de 30 de junho de 2010, torna pública a retificação do Edital supracitado, em observância a Lei Complementar LC 494/13, conforme abaixo:

I – DO ITEM 4 – DAS FASES

Onde se lê:

4.1.1. A segunda etapa do Concurso Público consistirá do Curso de Formação Inicial Técnico- Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, de caráter classificatório e eliminatório.

Leia-se:

4.1.1. A segunda etapa do Concurso Público consistirá do Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, de caráter eliminatório.

II – DO ITEM 2 – DOS CARGOS E VAGAS

Onde de lê:

2.3.1. Em função das necessidades de preenchimento de vagas para a Segunda Etapa: Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional e não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Polo, a Administração poderá convocar candidato para aquele Polo pela Classificação Geral disposto na alínea “b” do subitem **2.2.7**, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Leia-se:

2.3.1. Em função das necessidades de preenchimento de vagas para a Segunda Etapa - Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional - e não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Polo, a Administração poderá convocar candidato para aquele Polo pela Classificação Geral disposta na alínea “b” do subitem **2.3.**, obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

III – DO ITEM 19 – DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

19.1. A Segunda Etapa do concurso público, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, no Município de



Cuiabá/MT e/ou Várzea Grande/MT.

Leia-se:

19.1. A Segunda Etapa do concurso público, de caráter eliminatório, consistirá de Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, no Município de Cuiabá/MT e/ou Várzea Grande/MT.

Onde se lê:

19.7. Após o encerramento do Curso de Formação, os candidatos mantidos no cadastro de reserva e que não foram convocados para a Segunda Etapa estarão automaticamente eliminados do concurso público.

Leia-se:

19.7. Os candidatos mantidos no cadastro de reserva e que não foram convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para a Segunda Etapa, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

IV – DO ITEM 20 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

20.1. A nota final do Concurso Público será igual à soma das notas obtidas na Primeira Etapa e da nota da Segunda Etapa do concurso público.

Leia-se:

20.1. A nota final do Concurso Público será igual à nota obtida na Primeira Etapa do concurso público.

Onde se lê:

20.1.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Segunda Etapa, persistindo o empate, observará os critérios de desempate do subitem 10.26 deste edital.

Leia-se:

20.1.1. Em caso de empate observará os critérios de desempate do subitem **10.26** deste Edital.

Onde se lê:

20.2. O resultado final do Concurso Público de que trata no subitem **20.1.**, bem como a sua homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final obtida na soma da nota da Primeira e Segunda Etapa, contendo número de inscrição, nome do candidato, número de identidade, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e Pessoa com Deficiência), e divulgados no site www.funcab.org.

Leia-se:

20.2. O resultado final do Concurso Público de que trata no subitem **20.1.**, bem como a sua homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final obtida,



contendo número de inscrição, nome do candidato, número de identidade, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e Pessoa com Deficiência), e divulgados no site www.funcab.org.

V – INCLUI-SE OS SUBITENS

3.3.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do documento disposto na alínea “g”, subitem 3.1., por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial, sem prejuízo do constante na alínea “a”, do subitem 3.2.

16.3.3.1. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via *internet* deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos *sites* emissores, por ocasião da geração do documento.

16.3.4.2. Caso o candidato não possua documento em seu nome, relacionado ao exigido pela alínea “g”, do subitem **16.3.**, deverá fazer comprovação de referida informação, através de cópia de contrato de locação em nome do candidato, declaração do titular do comprovante de residência com assinatura deste reconhecida em cartório de que o candidato reside naquele endereço.

VI – DO ANEXO V - DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES E RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

Inclui-se os subitens:

2.1.14) Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática);

2.1.15) Audiometria tonal e vocal.

VII – DO ANEXO VI - PROTOCOLO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2. FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA (FEMININO)

Onde se lê:

2.1.1. Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo seus braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, pernas completamente estendidas e sem o contato com o solo, devendo manter o corpo na vertical. A não poderá receber qualquer ajuda para atingir esta posição.

Leia-se:

2.1.1. Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo os cotovelos flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, bem como as pernas completamente estendidas e sem qualquer contato com o solo, e o corpo na vertical.

Inclui-se o subitem:

2.1.1.1. A candidata poderá receber ajuda para atingir a posição inicial.



As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL